



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / PETROLINA – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO
BARROS
PROCESSO Nº: **14000110005178.000229/2021-18**

PARECER CEE/PE Nº 059/2022-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/04/2022.*

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.30-290, mediante Ofício nº 142/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 142/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 034/2017-CEB, de autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Funcionamento com validade até **10/01/2023**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 17 dezembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000229/2021-18. Em 31/01/2022, o Processo foi distribuído de acordo com os critérios estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB), sendo recebido por essa Relatora, em 13/02/2022, com fins de análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2 ANÁLISE

A BDM Cursos Técnico Ltda encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O Curso Técnico em Radiologia foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 034/2017-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 2898/2017, de 09/05/2017.

2.1 Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas que são concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão e nova forma de oferta

O Centro propõe a inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais, ofertadas em horário integral, funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, acrescentando turmas em horário integral aos sábados, Curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela BDM Cursos Técnicos Ltda, CNPJ nº 17.265.443/0001-07, localizada na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE CEP nº 56.330-290.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 034/2017-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/04/2017, pela Portaria SEE nº 2898/2017, de 09/05/2017.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

JULIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente